



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REQUERIMENTO

Nº 004405

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto, 01 AGO. 2019
[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES DO PROCON SOBRE PRAZOS PARA MANIFESTAÇÕES REFERENTES ÀS CARTAS DE INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES - CIP, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, notadamente por intermédio dos Vereadores eleitos, dispõe de mecanismos internos prescritos no Regimento Interno Cameral, bem como, previstos na Lei Orgânica do Município, objetivando a consecução dos trabalhos atinentes ao Poder Legislativo, em especial, o concernente a fiscalização.

Recebemos diversas reclamações de consumidores que procuraram o Procon para protocolarem reclamações referentes à preservação de seus direitos, mas que se queixam da demora para a realização de reunião de conciliação inicial com a empresa e reclamam também que é grande a demora das empresas em se manifestarem. Relatam os mesmos que há uma possível "demora" no envio das CIP's (Cartas de Investigações Preliminares) às empresas, que isso estariam desencadeando um efeito cascata nos procedimentos seguintes. Com isso, indagamos:

- 1) Há procedência na reclamação supra relatada?
- 2) Qual o procedimento e prazo atual adotado pelo PROCON para envio da CIP?
- 3) Há previsão de adoção de novos procedimentos para melhor atender ao cidadão em relação aos prazos?
- 4) Fornecer relação completa dos funcionários, estagiários e prestadores de serviço do PROCON (Nome, função, data de admissão, salário, regime de contratação/cessão/origem)

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Poder Executivo local para que se manifeste acerca das questões e documentações acima requeridas.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019

ALESSANDRO MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1